

6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

Termo de Referência 40/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
40/2026	160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO /RS	LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS	27/04/2026 11:07 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64667.002883/2026-89

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de materiais descartáveis e de embalagem destinados ao atendimento das necessidades da Seção de Aprovisionamento/rancho, visando o acondicionamento, preparo e distribuição de alimentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

IT	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	369561 - Touca Tipo: Descartável , Material: Tnt , Cor: Branca , Aplicação: Cozinha Industrial , Características Adicionais: Tamanho Único Com Elástico	Pct 100un	50	R\$ 7,49	R\$ 374,50
2	626876 - Embalagem Plástica Forma: Bobina , Largura: 35 CM, Altura: 45 CM, Material: Plástico , Capacidade: 5 KG, Aplicação: Embalar Alimentos , Cor: Transparente , Características Adicionais: Fundo Reto	Bobina	10	R\$ 26,10	R\$ 261,00
3	627263 - Marmita Descartável Material: Isopor , Formato: Redondo , Tamanho: Nº 9 , Características Adicionais: Sem Divisória. Com Tampa , Capacidade: 1.100 M	Caixa 100un	60	R\$ 47,90	R\$ 2.874,00
4	619049 - Marmita Descartável Material: Plástico , Características Adicionais: Com Tampa, Retangular 500ml	Caixa 100un	60	R\$ 31,33	R\$ 1.879,80
5	220981 - Papel Filme Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Comprimento: 300 M, Largura: 29 CM, Apresentação: Rolo	Rolo 300m	50	R\$ 40,92	R\$ 2.046,00
6	612766 - Filme Plástico Tipo: Retrátil E Encolhível , Espessura: 25 Micra , Largura: 50 CM, Aplicação: Empacotamento , Material: Polietileno De Baixa Densidade , Comprimento: 500 M, Características Adicionais: Transparente Tipo: Stretch	Rolo 500m	10	R\$ 157,75	R\$ 1.577,50
7	458332- Embalagem descartável tipo caixa com tampa, confeccionada em papel cartão duplex de alta resistência, adequada para acondicionamento e transporte de alimentos. Dimensões aproximadas de 7 x 15 x 20 cm, formato retangular, com fechamento seguro que preserve a integridade e higiene do conteúdo. A embalagem deverá possuir impressão personalizada conforme modelo fornecido pelo órgão, contendo	Un	500	R\$ 4,24	R\$ 2.120,00

<p>obrigatoriamente a logomarca oficial do 6º Regimento de Cavalaria Blindado (6º RCB), aplicada de forma nítida, legível e resistente ao manuseio, sem desbotamento ou borrões. O material deve ser próprio para contato com alimentos, atóxico, com boa rigidez estrutural e acabamento que evite vazamentos ou deformações durante o uso.</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 11.132,80

2. Fundamentação da contratação

2.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades de preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos no âmbito da Organização Militar, assegurando condições higiênico-sanitárias compatíveis com as normas vigentes.

2.2 Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a manipulação segura de alimentos, contribuindo para a prevenção de contaminações, organização dos processos internos e atendimento eficiente das demandas do rancho.

3. Descrição da solução

3.1 A solução consiste na aquisição de materiais descartáveis e de embalagem, por meio de dispensa eletrônica, visando atender às necessidades da Seção de Aprovisionamento no preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos.

3.2 Os itens a serem adquiridos incluem toucas descartáveis, embalagens plásticas, marmitas de isopor e plástico, papel filme, filme retrátil e embalagens de papel cartão, conforme especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência.

3.3 A contratação será realizada de forma parcelada ou integral, conforme a necessidade da Administração, garantindo o fornecimento contínuo dos materiais, de modo a evitar interrupções nas atividades operacionais.

4. Requisitos da contratação

4.1 Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, e atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

4.2 Os produtos deverão possuir qualidade adequada para uso em atividades de manipulação, acondicionamento e transporte de alimentos, observando as normas sanitárias e de segurança aplicáveis.

4.3 As embalagens deverão estar íntegras, sem avarias, garantindo a proteção dos materiais durante o transporte e armazenamento.

4.4 Quando aplicável, os itens deverão possuir certificação ou registro nos órgãos competentes, assegurando conformidade com a legislação vigente.

4.5 A contratada deverá garantir a substituição dos materiais que apresentarem defeitos, irregularidades ou não conformidade com as especificações, sem ônus para a Administração.

4.6 A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estipulado, com observância das condições de local e horário definidos pela Administração.

5. Modelo de execução do objeto

5.1 A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento dos materiais especificados neste Termo de Referência, conforme as necessidades da Administração.

5.2 Os materiais deverão ser entregues na Seção de Aprovisionamento da Organização Militar, em horário de expediente administrativo, previamente acordado com o setor responsável.

5.3 O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas: provisório, no ato da entrega, para verificação quantitativa; e definitivo, após conferência qualitativa e verificação da conformidade com as especificações.

5.5 Caso sejam constatadas irregularidades, os materiais deverão ser substituídos no prazo máximo a ser definido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de eventuais sanções.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 A gestão do contrato será exercida por servidor formalmente designado pela Administração, ao qual competirá acompanhar a execução do objeto, coordenar as atividades relacionadas ao contrato e adotar as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento.

6.2 A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado, que verificará o atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade dos produtos fornecidos, prazos de entrega, condições de armazenamento e conformidade com as especificações exigidas.

6.3 O gestor e o fiscal do contrato deverão registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, comunicando à autoridade competente eventuais irregularidades e propondo as medidas cabíveis.

6.4 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como atender prontamente às solicitações da Administração.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1 A medição do objeto será realizada com base nas quantidades efetivamente fornecidas pela contratada e devidamente atestadas pelo fiscal do contrato, mediante conferência dos produtos entregues.

7.2 O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas: provisoriamente, no ato da entrega, para verificação de conformidade com as especificações; e definitivamente, após a conferência da qualidade, validade e adequação dos itens fornecidos.

7.3 O pagamento será efetuado de forma proporcional aos quantitativos efetivamente entregues e aceitos pela Administração, mediante apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

7.4 A nota fiscal deverá conter a descrição detalhada dos produtos fornecidos, com indicação de quantidades, valores unitários e totais, em conformidade com a nota de empenho e a requisição emitida.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. A seleção será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O critério de julgamento será o **menor preço**, desde que atendidas todas as especificações.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.132,80

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 11.132,80, conforme levantamento de preços realizado pela Administração, com base em pesquisa de mercado e análise de valores praticados para itens de mesma natureza.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União, em dotação específica a ser indicada no momento da emissão da Nota de Empenho.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUIS HENRIQUE VAREIRO MEDEIROS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 11:07:19.